



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 048/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021

JURIDICO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 048/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Administração**, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Administração, nomeada através da Portaria nº 1320/2021, Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.964.505 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.622.884-04 e residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, vem pelo presente instrumento **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 048/2021, firmado com a **A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.475.861/0001-69, com sede na Av. David Guera de Araújo, 25A, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, neste ato representada pela Sr. **Aldo José Gomes de Nascimento Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 6.302.039 SSP/PE e inscrito no CPF/MF n. 039.682.074-32, residente e domiciliado na Primeira Travessa Manoel Lourenço, 158, Centro, Itapissuma/PE, doravante denominado **DISTRATADO**, considerando os motivos expostos no **Ofício SECAD nº 0419/2022**, nos quais a Secretaria de Administração do Paulista solicita a formalização do distrato ao Contrato nº 048/2021, referente à contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 048/2021, celebrado em 05 de novembro de 2021, referente ao contrato de empresa para aquisição de água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, no município do Paulista/PE.

Parágrafo Primeiro – A rescisão, solicitada através do **Ofício nº 0419/2022** da Secretaria de Administração do município de Paulista-PE, assinado pela Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Guimarães**, *justifica-se por descumprimento de atendimento de contrato, não atendendo os pedidos de fornecimento no prazo estabelecido.*





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – A rescisão unilateral do contrato encontra fundamento no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Decisão Administrativa datada de 17 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

O único foro competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente contrato é o da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure, conforme determina a Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Paulista, 19 de maio de 2022.

Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães
Secretária de Administração do Município do Paulista
CONTRATANTE





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 048/2021

TERMO DE DISTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso I a XII e XVVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA .

CNPJ/MF: 22.475.861/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 048/2021, celebrado em 05 de novembro de 2021, referente a contrato de empresa para aquisição de água mineral, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, no município do Paulista/PE.

Tal distrato justifica-se por descumprimento de atendimento de contrato, não atendendo os pedidos de fornecimento no prazo estabelecido, conforme assevera o **Ofício Nº 0419/2022**, devidamente assinado pela Secretária de Administração do Município do Paulista, Sra. **Patrícia Barbosa do Rêgo Barros Guimarães**.

ASSINATURA: 19/05/2021

Paulista, 19 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARAES
Secretária Municipal de Administração

CF318706

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 01 / 06 / 2022. D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

